Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 915/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- -

R E S O L V E, a vista do processo nº 23382/08, consoante o que dispõe a Emenda Constitucional nº 41. de 19/12/2003, Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e Lei Municipal nº 3.871, de 15/06/2005, conceder o Abono de Permanência ao Servidor da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, JOSÉ ROBERTO FERRES LOPES, a partir de 17 de setembro de 2007, por haver completado os requisitos para concessão ao benefício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 08 de dezembro de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL